

DOM 11-06-99

PL 741/98

PARECER 299/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 741/98

Tendo por autor o nobre Vereador Dito Salim, a propositura em apreço tem por objetivo criar o “Dia do Obreiro Evangélico”.., a ser comemorado, anualmente, em todo 28 de outubro.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado àqueles que colaboram com os pastores evangélicos em sua missão e trabalho apostólico, exercendo a caridade, disseminando a solidariedade e praticando o amor ao próximo, segundo as palavras de Cristo.

A comemoração em foco deverá se dar no transcorrer da “Semana Evangélica”, criada pela Lei nº 12.741, a partir de projeto do mesmo autor.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/05/99.

Ana Maria Quadros – PRESIDENTE

Viviani Ferraz – RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini